



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 02/2026- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.003468/2024-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA ANNA CARINA DE FARIAS MARQUES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto, DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632/DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 038 em 24/02/2023, e a empresa ANNA CARINA DE FARIAS MARQUES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.961.150/0001-10, sediada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, nº 153, Pitanguinha, em Maceió/AL (Fone: 82 98859-4676 / E-mail: carinafariasmcz81@gmail.com e buffetcarinafariasgourmet@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ANNA CARINA DE FARIAS MARQUES, CPF nº 013.271.024-20, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 17/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo **quantitativo** no valor de R\$ 11.921,40 nos termos do Despacho 146667576/SELOG/SR/PF/AL, o que equivale a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 124, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021, e Nota Técnica nº 12/2026 (SEI 146769972).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com as alterações, o valor anual da contratação passará a ser R\$ 61.587,70 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 200358

II. Fonte de Recursos: 1000000

III. Programa de Trabalho: 172371

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: PF99ON9AG26

VI. Nota de Empenho: 49/2026 (146750090)

VII. DDO nº 1116/2026 (SEI 146742429)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, na ata da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

ANNA CARINA DE FARIAS MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

Testemunhas:

1.
CPF e RG



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 26/06/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146776393&crc=0E3BFEE1.
Código verificador: **146776393** e Código CRC: **0E3BFEE1**.

Referência: Processo nº 08230.003468/2024-30

SEI nº 146776393